



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 42/2021

Projeto de Lei nº 39/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 02 de agosto de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Acrescenta parágrafos 3º e 4º na Lei Municipal nº 5.002, de 06 de novembro de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.002, de 06 de novembro de 2020, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, conforme segue:

"Art. 1º...

...

§ 3º A alienação prevista no caput deste artigo será subsidiada no percentual de até 50% (cinquenta por cento), mediante o valor da avaliação.

§ 4º Parte dos recursos recebidos através da venda das áreas serão aplicados em projetos voltados ao desenvolvimento econômico do Município."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI